

de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data Nascimento
Damião Felipe Fernandes	10/11/1980
Ana Alice Macedo de Carvalho	26/08/1954
Mariana Viana de Lima	05/01/1988
Andre de Souza Delfino	16/01/1976
Cristiane Soares de Oliveira	28/06/1971
Renato da Matta Chiericci Morais	02/09/1981
Gairo Oliveira Garreto	07/03/1979
Renan Pereira Martins	27/08/1995
Lilian Baire Almeida Gago	27/01/1982
Jhonatam Anacleto da Silva	30/05/1987
Ângela de Lemos Domingos Casaca das Neves	11/07/1980
Jessinaldo Araújo Almeida	21/02/1979
Alessandro Luiz Andrade Pereira	22/12/1979
Claudio Menezes da Conceição	05/06/1968
Sonia de Moraes Silva de Carvalho	23/10/1968
Rodrigo Ferreira de Carvalho	09/04/1965
Moacyr Carneiro Magalhaes Junior	19/10/1964
Paulo Carrijo Junior	28/09/1976
Amanda Fumes Duda Machado	15/06/1992
Julio Cezar Ricardo Vieira	23/04/1979
Jose Maycon de Araujo Estanislau	17/11/1992
Natalia de Fátima Martins	09/09/1967
Marcelo da Silva Bernardo	22/03/1975
Heráclio Alves Barbosa Junior	06/10/1974
Cristiane Bandeira Barradas	29/10/1967
João Gomes Duarte Junior	28/03/1981
José Carlos de Jesus	06/06/1958
João Fernando de Souza Porto	10/03/1992
Karla de Moraes Breuel Torreão	28/07/1977
Bruno Breuel Torreão	02/08/1982
Maria Eduarda Hostim De Souza	16/01/1992
Marcelo Pereira Silva Malta	04/01/1975
Maria Angélica Branco Gomes Florentino Malta	06/04/1978
Edwiges Neves Ferreira	08/07/1991
Raphael Oliveira Neves	18/01/1989
Camila Oliveira Neves	09/04/1989
Erica Lacerda Totti	13/01/1988
Maria Aparecida Santos Amaral	22/01/1965
Valcimar Jose de Alcantara	10/02/1969
Clarisse Heck Machado	07/12/1969
Gustavo Henrique de Souza Pacheco	01/09/1987
Estevão Rodrigues Honorato	05/06/1990
Tiago Silva Araujo Figueiredo de Lima	03/05/1980
Cintia Figueiredo de Lima Araujo	14/11/1983
Nadiah de Araujo Mauricio	28/12/1995
Bruno Luiz Meneguitti de Aragão	07/03/1986
Mariana Moreira Schneider	11/12/1990
Victor Silva Torres	25/08/1985
Eliel Esteves	31/01/1962
Carlos Greijal Neto	18/08/1987
Jaqueline Soares Olguins	15/03/1967
Gilmar Anunciação Santos	10/08/1989
Silas Santana Santos	14/11/1989
Maria Madalena Tavares	27/03/1968
Jaqueline Teixeira da Silva Schettini	17/06/1986
Claudio Neylor Fernandes Rennó	11/09/1954
Alessandro Ferreira de Castro	15/02/1985
Priscila Ferreti Teodoro	24/04/1983
Wilvana Magalhães Rocha	14/04/1984
Eryka Machado Pereira	05/09/1983
Felipe Christofolletti	04/01/1983

6 de junho de 2019. — A Diretora Nacional, *Cristina Gatões*.
312369781

CULTURA

Inspeção-Geral das Atividades Culturais

Despacho n.º 6061/2019

Considerando a estrutura matricial da Inspeção-Geral das Atividades Culturais adotada na Lei Orgânica da IGAC, aprovada pelo Decreto Re-

gulamentar n.º 43/2012, de 25 de maio, que contempla, na alínea *a*) do seu artigo 7.º, a inspeção externa como a área de intervenção matricial, cuja dotação veio a ser fixada na estrutura nuclear da Inspeção-Geral das Atividades Culturais, aprovada pela Portaria n.º 140/2013, de 3 de abril;

Considerando a operacionalização da estrutura matricial, estabelecida no meu Despacho n.º 7732/2013, de 27 de maio, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 114, de 17 de junho e atento o disposto no n.º 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, conjugado com a alínea *a*) do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 43/2012, de 25 de maio e o artigo 6.º da Portaria n.º 140/2013, de 3 de abril, renovo a nomeação da Inspectora Superior Isabel Maria Mileu da Conceição, do mapa de pessoal da Inspeção-Geral das Atividades Culturais, como Chefe da Equipa Multidisciplinar de Direito de Autor e Recintos de Espetáculos (EMDARE), pelo período de 12 meses, com efeitos a partir de 1 de julho de 2019.

4 de junho de 2019. — O Inspetor-Geral das Atividades Culturais,
Luis Silveira Botelho.

312359704

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6062/2019

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior), os reitores ou os presidentes das instituições de ensino superior são eleitos pelos respetivos conselhos gerais, nos termos estabelecidos pelos estatutos de cada instituição e segundo o procedimento previsto no respetivo regulamento eleitoral;

Considerando que, nos termos do artigo 93.º da citada Lei n.º 62/2007, os diretores ou presidentes das restantes instituições de ensino superior são eleitos nos termos previstos no referido artigo 86.º;

Considerando que, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 27.º da referida lei, compete ao ministro da tutela homologar a eleição dos presidentes das instituições de ensino superior;

Considerando o disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, bem como nos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL), homologados pelo Despacho Normativo n.º 16/2009, de 20 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 7 de abril de 2009, bem como no respetivo regulamento eleitoral para a eleição do presidente da ESEL;

Considerando que o Conselho Geral da ESEL, em reunião de 12 de abril de 2019, procedeu à eleição do professor coordenador João Carlos Barreiros dos Santos, o qual recolheu a maioria absoluta dos votos dos membros do Conselho Geral, para o cargo de presidente da referida instituição de ensino superior pública;

Considerando o parecer da Secretaria-Geral da Educação e Ciência no sentido de que, face aos elementos constantes do respetivo processo eleitoral, estão satisfeitos os requisitos previstos na lei, nos Estatutos da ESEL e no respetivo Regulamento Eleitoral, para homologação da referida eleição;

Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 27.º e no n.º 6 do artigo 86.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, homologo a eleição para presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa do Professor João Carlos Barreiros dos Santos.

11 de junho de 2019. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

312372672

EDUCAÇÃO

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho n.º 6063/2019

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua atual redação, e nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego no Diretor de Serviços de Gestão e Planeamento da Direção-Geral da Administração Escolar, em regime de substituição, licenciado Victor Manuel Bastos Baptista, as seguintes competências:

1 — No âmbito da área administrativa, que agrega os núcleos de gestão de pessoal, contabilidade, património, planeamento, expediente e gestão documental:

1.1 — Autorizar os procedimentos de despesas com aquisição de bens e serviços e respetivos pagamentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro,